



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PRÓ-EXTENSÃO).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa indicação de cotas de auxílio a serem investidas diretamente ao solicitante, para desenvolvimento de ações de extensão. Tratam-se de recursos da matriz orçamentária de 2015, referentes à rubrica de atividades de extensão, gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com apoio da Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Institucional (PROAD), e homologados pelo Magnífico Reitor do IFRJ.

1.1.1. O recurso visa contribuir com a melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas através dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa nos Campi do IFRJ.

1.1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.2. As propostas de ação a serem submetidas neste edital deverão estar na forma de Projetos de Extensão, e serão contemplados com uma bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em cota única.

1.3. Os projetos deverão estar enquadrados em uma das Linhas Temáticas, definidas no **ANEXO IV** deste Edital.

1.4. O presente edital será concomitante com o Edital Interno 11/2015 – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX). O extensionista poderá concorrer a ambos os editais utilizando a mesma proposta de programa/projeto de extensão, declarando, para isso, no formulário de inscrição (comum aos dois editais), a participação em um ou nos dois editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

1.5. O processo seletivo do Edital Pró-extensão seguirá as etapas definidas no Cronograma apresentado no *item 6*, será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, e se dará em dois momentos: (a) avaliação do mérito do solicitante e (b) avaliação do mérito do projeto apresentado. Ambas avaliações serão realizadas pelo **Grupo Permanente de Avaliação da PROEX**.

1.6. Poderão participar deste Edital, na condição de solicitante, professores e técnico-administrativos efetivos, com autorização das respectivas chefias, da Direção Geral do Campus, e com anuência do Coordenador de Extensão (COEX) da Unidade para fins de cadastramento.

1.6.1. As atividades poderão ser desenvolvidas por um ou mais Campi em funcionamento: (I) Nilópolis; (II) Rio de Janeiro; (III) Paracambi; (IV) Duque de Caxias; (V) Arraial do Cabo; (VI) São Gonçalo; (VII) Volta Redonda, (VIII) Nilo Peçanha-Pinheiral, (IX) Realengo, (X) Mesquita, (XI) Engenheiro Paulo de Frontin e (XII) Reitoria.

1.6.2. No caso dos servidores técnico-administrativos as atividades de extensão não poderão comprometer as suas atividades laborais regulares.

1.7. Cada solicitante poderá submeter apenas um projeto ao presente Edital. No entanto, poderá participar como membro da equipe executora em outros projetos apresentados.

1.8. O solicitante que desejar submeter projeto à análise para a bolsa do Pró-extensão tem de dar ciência de seu projeto à Coordenação de Extensão (COEX) do Campus ao qual está vinculado e garantir a participação de alunos do IFRJ nas atividades propostas.

1.9. É obrigatório ao solicitante, que pretenda concorrer à bolsa do Pró-extensão, estar totalmente adimplente com a prestação de contas e relatório de atividades referentes às demais atividades realizadas no Campus, assim como de outros programas institucionais já ocorridos.

1.10. O solicitante que estiver recebendo outros fomentos institucionais poderá participar do Edital Pró-extensão, desde que não apresente o mesmo projeto, já alvo destes fomentos internos, para avaliação no presente Edital.

1.11. Todo solicitante que concorrer a uma bolsa Pró-extensão poderá ser convocado pela PROEX a participar de atividades inerentes à divulgação institucional do programa nos Campi do IFRJ.

2. DOS OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO

2.1. O objetivo do Programa Pró-extensão é fomentar o solicitante em itens de custeio para projetos de Extensão que venham contribuir para desenvolvimento de atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

extensionistas, para o estudo e elaboração de indicadores dos programas e projetos de extensão no IFRJ, e para uma maior integração entre o ensino-pesquisa-extensão. As principais contribuições, que o Programa espera trazer são:

- a) Consolidar a institucionalização das atividades de extensão sejam elas científicas, tecnológicas, artísticas e/ou socioculturais vinculadas aos Campi;
- b) Estimular o desenvolvimento dos projetos de extensão que, preferencialmente, estejam em articulação com as atividades de ensino e pesquisa do IFRJ nos territórios vinculados aos campi;
- c) Contribuir com o aumento da produção artística, sociocultural, científica e/ou tecnológica;
- d) Incentivar a melhoria da qualificação de recursos humanos através das atividades de extensão;
- e) Fomentar o desenvolvimento e/ou consolidação de indicadores de desempenho das atividades realizadas no IFRJ visando compreender o impacto e desdobramentos destas ações nos Campi do IFRJ e nas comunidades assistidas, incluindo os arranjos produtivos locais e a participação discente;

2.2. O objetivo do fomento é financiar material de consumo e demais itens de custeio para o projeto, onde se incluem os serviços de terceiros, custeio com participação em eventos, produção de material gráfico, aquisição de material de papelaria, entre outros, desde que previstos no projeto submetido.

2.3. São **vedadas** despesas com aquisição de material permanente.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo solicitante no site institucional em link específico (www.ifrj.edu.br/proex) para o formulário de inscrição, conforme período estabelecido no cronograma deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (21) 3293-6070, 3293-6071 ou pelo e-mail: proex@ifrj.edu.br.

3.2. Só será aceita uma inscrição por orientador (a).

3.3. No ato da inscrição, o solicitante deverá anexar ao formulário eletrônico de inscrição os anexos listados abaixo (Importante: todos os documentos, no formato ms word 1997-2003 e/ou pdf).

- a) Projeto/Programa de Extensão (Modelo anexo I);
- b) Currículo do(a) orientador(a), cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado) em formato completo, tendo em vista necessidade de pontuação das atividades e da experiência profissional. Este currículo deve ser enviado com **grifos nos itens**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

indicados no **Formulário de Mérito do Orientador** a fim de otimizar o processo de avaliação. A Ausência dos grifos pode prejudicar o processo de avaliação;

- c) Termo de Anuência e Autorização para desenvolvimento do projeto/programa assinado pelo Coordenador de Extensão e Diretor Geral do campus ao qual a atividade está vinculada (anexo II);
- d) Autoavaliação do Currículo Lattes - Formulário Mérito do(a) Orientador(a) (anexo III) devidamente preenchido com uma auto-avalição da pontuação dos itens de referência;

3.4. A submissão do projeto implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste Edital.

4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE

4.1. São requisitos do solicitante:

- a) Ser docente ou técnico-administrativo, fazendo parte do quadro efetivo desta instituição de ensino;
- b) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- c) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (mínimo de 06 meses) na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Apresentar um projeto que contemple atividades de extensão-ensino e/ou pesquisa para ser desenvolvidas em, no mínimo, 06 (seis) meses;
- e) Ter autorização para desenvolver o projeto no âmbito das ações do IFRJ, com o aval do Diretor Geral e da Coordenação e/ou Direção de Extensão do Campus de referência do projeto;
- f) Apresentar um projeto que não tenha sido contemplado em editais internos do PRO-EXTENSÃO e/ou PROCIÊNCIA do IFRJ - que estejam em vigor no período de submissão ao presente Edital;
- g) Apresentar seus resultados parciais e totais, sob forma de comunicação oral, em uma das Semanas Acadêmicas do Campus ao qual esteja vinculado ou em outro evento indicado pela PROEX, a exemplo da Semana de Extensão do IFRJ;
- h) Estar disponível para participar como avaliador de projetos de extensão quando convocado pela PROEX.

4.2. Ao final do projeto o solicitante deverá apresentar à PROEX, relatório das atividades conforme modelo a ser disponibilizado e notas fiscais originais para prestação de contas dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

recursos utilizados O relatório de atividades e as notas fiscais devem ser entregues em via física à PROEX para fins de prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

5. DO JULGAMENTO

5.1. A avaliação dos projetos será feita pelo Grupo permanente de avaliação da PROEX.

5.2. Os projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final, sendo contemplados os de maior pontuação.

5.3. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do mérito do projeto e mérito do solicitante:

- a) Mérito do projeto: viabilidade da atividade de extensão descrita no projeto; o seu potencial de produção de indicadores dos programas de extensão, ensino e pesquisa do IFRJ; a proposição de produtos e/ou benefícios esperados; assim como a produção científica, técnica, artística e/ou sociocultural e sua articulação com a sociedade, conforme item 5.4 do presente Edital;
- b) Mérito do orientador: experiência profissional e participação em programas e/ou projetos de extensão, além da produção artística, sociocultural, científica e/ou técnica, e a articulação com ensino-pesquisa-extensão (ANEXO III);

5.3.1. O formulário de Mérito do Orientador (ANEXO III) deverá ser previamente preenchido pelo mesmo (conforme consta no item 3.3, alínea d) para facilitar o processo de análise pela comissão de Avaliação.

5.3.2. Será feita uma (re)avaliação do proposto pelo solicitante no referido formulário pelos avaliadores indicados. Apenas neste caso o solicitante terá oportunidade de questionar sua nota, mediante abertura de recurso conforme estabelecido no cronograma deste edital.

5.4. Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 0,0 (zero) e máxima de 60,0 (sessenta) para os quesitos do mérito do projeto, conforme a Tabela de Pontuação abaixo.

Tabela de Pontuação

MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DO PROJETO
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		() Atende () Não atende
2- Atividades com foco em relação com a sociedade (arranjos produtivos, parcerias com as comunidades, público em risco e/ou vulnerabilidade)	0	10,0	
3- Relação com programas/projetos de extensão/ensino/pesquisa do IFRJ	0	10,0	
4- Impacto na formação discente: contribuição à sua formação técnico científica, pessoal e social	0	10,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

5- Previsão de publicação e outras produções: boletins técnicos, cartilhas, arquivos de áudio e vídeos, etc.	0	5,0	
6- Contexto e justificativa da proposta	0	10,0	
7- Clareza de objetivos e metas	0	6,0	
8- Adequação e qualidade da metodologia	0	6,0	
10- Viabilidade do cronograma de execução	0	2,0	
12- Adequação da infraestrutura	0	1,0	
TOTAL	-	60,0	

5.5. A pontuação da proposta será o resultado da soma das notas atribuídas pelos membros do Grupo Permanente de Avaliação para cada item do mérito do projeto e mérito do solicitante

5.5.1. É obrigatório o preenchimento do ANEXO III – mérito do solicitante, por parte do proponente do projeto.

5.6. Será desclassificada a proposta que não atender, ao menos parcialmente, os itens da Tabela de Pontuação.

5.7. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos quesitos a seguir, descritos em ordem de prioridade:

5.7.1 Atividades com foco em relação com a sociedade (arranjos produtivos, parcerias com as comunidades, públicos em risco e/ou vulnerabilidade);

5.7.2. Participação de discentes do IFRJ (em atividades de extensão integradas às propostas de ensino e pesquisa);

5.7.3. Relação com programas/projetos de extensão/ensino/pesquisa do IFRJ;

5.7.4. Viabilidade do cronograma de execução.

6. CALENDÁRIO

EVENTOS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	08/06/2015
Período de inscrição das propostas (on-line)	10/06/2015 a 05/07/2015
Homologação das inscrições	09/07/2015
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2015
Interposição de Recursos (on-line)	23/07/2015 e 24/07/2015
Resultado Final do edital	30/07/2015
Apresentação do relatório final e prestação de contas referente ao período do Projeto	Até 30/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não apresentação do relatório de atividades e prestação de contas implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento do IFRJ.

7.2. Somente os projetos aprovados e classificados terão o financiamento previsto neste Edital.

7.3 A inscrição pelos solicitantes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

7.4 A PROEX não se responsabiliza por problemas apresentados no momento da inscrição via formulário eletrônico.

7.5. Só serão aceitos recursos referentes a questionamentos de notas lançadas para mérito do solicitante ou mérito do projeto. Não caberá recurso referente a não entrega de quaisquer documentos solicitados neste edital.

7.6. Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015

Ana Carla dos Santos Beja
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO I – MODELO DE PROJETO - EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Este formulário será utilizado para apresentação de projeto de extensão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). O projeto deverá ser composto conforme descrito no modelo abaixo. A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. São esperados projetos com máximo de 12 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

CAPA

Título do projeto:

Linha Temática:

() Educação; () Cultura e Arte; () Economia Criativa; () Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; () Pesca e Aquicultura; () Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; () Meio Ambiente e Recursos Naturais; () Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); () Direitos Humanos; () Promoção de Saúde; () Promoção da Igualdade Racial; () Mulheres e Relações de Gênero; () Esporte e Lazer; () Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; () Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Regional; () Justiça e Direito dos Indivíduos Privados de Liberdade; () Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão Social; () Juventude, Articulação e Participação Social; () Empreendedorismo e Extensão Tecnológica; () Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores dos Programas e Projetos

Responsável pelo projeto:

Profissionais associados ou colaboradores:

Local onde é desenvolvido (Unidade/Campus do IFRJ):

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
Edital PIBIEX**

CAMPI:

() NILÓPOLIS () RIO DE JANEIRO/MARACANÃ () PARACAMBI () DUQUE DE CAXIAS
() REALENGO () SÃO GONÇALO () VOLTA REDONDA () ARRAIAL DO CABO
() NILO PEÇANHA/PINHEIRAL () MESQUITA () ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Resumo da Proposta

Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas. O texto descrito será publicado na Internet se a referida ação de extensão for recomendada pela Comissão Avaliadora do Pró-Extensão, assim recomenda-se revisar o texto corretamente.

Palavras Chaves:

Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

Preencher todas as informações relevantes para serem utilizadas pela instituição a fim de proceder a avaliação da proposta. Deve conter também o embasamento quanto às diretrizes de indissociabilidade entre extensão, o ensino e a pesquisa, especialmente com impacto na formação do estudante e na geração de novo conhecimento ou interdisciplinaridade; a possibilidade de impacto social, de relação dialógica com a sociedade, ou contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; assim como de elaboração e/ou acompanhamento de indicadores das ações desenvolvidas pelos programas e projetos do IFRJ. Recomendável que haja uma relação de benefícios e/ou produtos a partir do projeto.

Contexto e Justificativa do Projeto

Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, preferencialmente relacionada a uma disciplina ou atividade/projeto do ensino médio, técnico, da graduação ou da pós-graduação, mostrando assim a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

Objetivos e Metas do Projeto

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os sem explicitar como alcançar.

Fundamentação Teórica

Explicitar o suporte teórico que norteia a execução e metodologia da ação de extensão, a constituição do universo de princípios, categorias, conceitos, formando um conjunto lógico, coerente, dentro do qual o trabalho fundamenta-se e desenvolve-se.

Participação Discente e a Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrever como a ação articula e trabalha o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico:

- A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber retorna à universidade, testado e reelaborado.

- A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre escola e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar entre teoria e prática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- A melhoria contínua das atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão no IFRJ dependem do entendimento do impacto destas ações na sociedade em geral, por isso é de grande importância o conhecimento destes impactos (positivos e/ou negativos) com base na elaboração e análise de indicadores;

Descrição do Público Alvo

Caracterizar o público-alvo das ações e o público participante (caso haja parcerias e/ou estudantes envolvidos). Descrever como a ação será avaliada pelo público participante da ação, especificando a maneira e instrumentos avaliativos que serão utilizados para a sistemática de avaliação.

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos, Técnicos ou Culturais e/ou Divulgação

Descrever produtos esperados, caso a ação de extensão tenha como resultado publicação e outros produtos acadêmicos, técnicos e/ou culturais. Caso haja, indicar os meios de divulgação que serão utilizados para sensibilização da ação de extensão junto à comunidade. Caso disponha de um outro meio de divulgação, especificar no campo correspondente, considerando que para a Extensão o processo de divulgação e transparência das ações para a comunidade externa é relevante.

Membros da Equipe de Execução e Parcerias para o projeto

Inserir as pessoas que participarão como membros da equipe de execução da ação de extensão: Docentes, Discentes e administrativo. Caso haja parcerias descrevê-las e citar a importância destas para a proposta.

Atividades do Cronograma de Execução do Projeto

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se vincular a membros da equipe de execução, não sendo correto inserir várias atividades idênticas somente para associar a membros diferentes da equipe.

Referências Bibliográficas

Indicar as referências bibliográficas relacionadas à temática proposta e à linha de extensão adotada que norteiam e contextualizam os aspectos metodológicos da atividade. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas utilizadas, de acordo com as normas da ABNT.

Observações

Descrever outras informações não contempladas na estrutura do projeto. Por exemplo, explicitar os resultados esperados e as ações que complementam o plano de trabalho apresentado, ressaltando como são articuladas tais ações, a sua integração com os produtos propostos destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, tecnológica e cultural para o público que se destina.

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO NO CAMPUS

Vimos por meio deste documento, informar que o servidor, **NOME DO SERVIDOR**, irá desenvolver o projeto de extensão intitulado **TITULO DO PROJETO** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor(a) é do quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e estará desenvolvendo atividades do projeto de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com os Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento o solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovada atividades que causem algum prejuízo para esta instituição.

Informamos ainda que o projeto conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

Coordenador de Extensão e/ou Diretor (correspondente a área) do **NOME DO CAMPUS**

Autorização do Diretor Geral do **NOME DO CAMPUS**

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
ANEXO III – FORMULÁRIO DE MÉRITO DO ORIENTADOR

SOLICITANTE: _____

TABELA DE PONTOS – CONFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DO ORIENTADOR COM BASE NO CURRÍCULO LATTES¹

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE	
	POR ITEM	POR TÓPICO	POR ITEM	POR TÓPICO
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	3,0 pontos	4,0		
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	2,0 pontos			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC. Ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (cumulativo)	1,0 ponto			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO				
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou sócio-cultural. (Nos últimos cinco anos)	1,0 ponto por participação	24,0		
Orientação de projetos de Semana Acadêmica e/ou Jornadas Científicas da instituição. (Nos últimos cinco anos)	1,0 ponto por participação			
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos nos eventos da Instituição. (Nos últimos cinco anos)	1,0 ponto por participação			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área da atividade de extensão (Nos últimos cinco anos).	5,0 pontos	12,0		
Experiência comprovada em setores administrativos dos Campi (Nos últimos cinco anos)	0,5 pontos por ano			
Participou de Projeto de pesquisa ou extensão aprovado em agência de fomento como coordenador ou pesquisador associado. (Nos últimos cinco anos)	2,0 pontos por projeto.			
TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DO SOLICITANTE	-	40,0		

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015

¹ Todas os itens declarados devem constar no Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO)

ANEXO IV – Linhas Temáticas

Os projetos do PRÓ-EXTENSÃO deverão estar inseridos em uma das linhas temáticas relacionadas neste anexo.

Linha 1: Educação

Linha 2: Cultura e Arte

Linha 3: Economia Criativa

Linha 4: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Linha 5: Pesca e Aquicultura

Linha 6: Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Linha 7: Meio Ambiente e Recursos Naturais

Linha 8: Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)

Linha 9: Direitos Humanos

Linha 10: Promoção de Saúde

Linha 11: Promoção da Igualdade Racial

Linha 12: Mulheres e Relações de Gênero

Linha 13: Esporte e Lazer

Linha 14: Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação

Linha 15: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Regional

Linha 16: Justiça e Direito dos Indivíduos Privados de Liberdade

Linha 17: Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão social

Linha 18: Juventude, Articulação e Participação social

Linha 19: Empreendedorismo e Extensão Tecnológica

Linha 20: Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores dos Programas e Projetos.

ANEXO V

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2015

